



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Lei 1332

LEI Nº 1 349, DE 26 DE ABRIL DE 1 967.

Dispõe sobre abertura de crédito especial destinado a complementar a montagem da pedreira municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

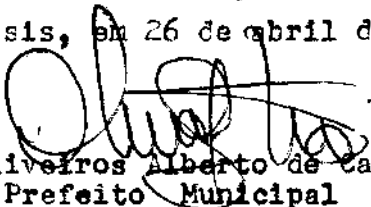
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

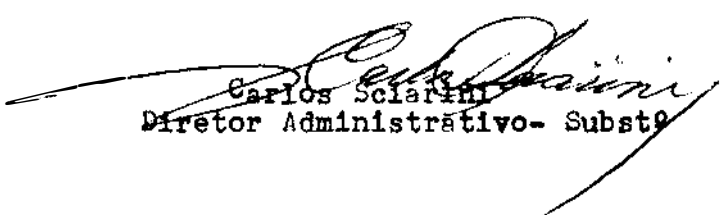
Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito de até NCr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos) destinado a complementar as despesas com a montagem da Pedreira Municipal, a que se refere a Lei nº 1 332, de 13 de fevereiro de 1 967.

§ - único - O valor do crédito ora aberto, correrá por conta da receita extraorçamentária a que se refere o Artigo 4º da Lei citada no presente artigo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de abril de 1 967.


Oliveiros Alberto de Castro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo- Substituto

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 26 de abril de 1 967.-


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo- Substituto